RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) VICE-PRESI-
DENTE (TAVARES BASTOS)
RELATORIO... 11 JUL. 1865

PUBLICADO COMO ANEXO Nº4 DA FALLA
15 OUT. 1865 (TAVARES BASTOS)

ANNEXO N. 4.

RELATORIO

COM QUE AO EXmo SR CONSELHEIRO D'ESTADO

BERNARDO DE SOUZA FRANCO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

O EXM. SR. VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR

JOSÉ TAVARES BASTOS

NO DIA 11 DE JULHO DE 1865

RELATORIO

Ill^mo e Ex^mo Sr.—O amplo conhecimento que tem V. Ex. dos negocios publicos da provincia, a cujo bemestar de novo se consagra, e a pouca alteração que devião elles ter no curto periodo de minha administração, me facilitão e abrevião a informação que passo a prestar a V. Ex. em cumprimento do Aviso-circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848.

Convicto da gravidade da situação do paiz a braços com uma guerra externa, a que o provocárão os insolitos commettimentos do presidente da republica do Paraguay, foi o meu primeiro cuidado concorrer, quanto em mim coubesse, para augmentar as forças do Imperio, visto o interesse que crescia, como é ainda palpitante, da urgente conclusão da luta.

Nesse intuito, considerando o necessario desaggravo da honra nacional, não o embaraço de ser findo o prazo marcado pelo segundo Decreto, que prorogou o de n. 3371 de 7 de Janeiro deste anno que creára os corpos de voluntarios da patria, tratei de obter maior numero de praças para o contingente, destinado a formar o 8° batalhão de voluntarios, que deixára V. Ex. nesta capital á disposição do ministerio da guerra.

Dirigi-me ás autoridades dos municipios que mais se havião distinguido na remessa de voluntarios, autorisando-as a mandar-me apresentar aquelles que, estando promptos para tomar parte na gloriosa defesa da causa na-

cional, por quaesquer inconvenientes não tivessem vindo incorporar-se no prazo assignado; e, com o mesmo fim, enviei em commissão alguns officiaes dos nomeados por V. Ex.

Estas medidas, embora de um proveito duvidoso nas circumstancias e ao tempo em que forão empregadas, produzirão bom effeito, e assim tive o prazer de ver partir para a campanha do sul, já muito augmentado de praças, o 8° batalhão de voluntarios da patria, para isso contribuindo com o patriotico offerecimento e apresentação de dous filhos do juiz de direito da comarca de Campos.

Ao mesmo tempo para um activo recrutamento e engajamento de voluntarios para o exercito e armada imperiaes, empenhei-me em dar ás ordens dos ministerios competentes a mais efficaz e conveniente execução, na ampla escala recommendada.

Era, e é seguramente a tarefa mais melindrosa. Attendendo, porém, eu, por uma parte, á imperiosa necessidade actual de tão pesados sacrificios, reclamados do paiz, e, por outra á melindrosa condição das autoridades encarregadas de os exigir da população de seus districtos, nenhum passo quiz dar posteriormente que annullasse os esforços, uma vez já empregados, nem tão pouco fazer qualquer concessão que animasse reclamações caprichosas em prejuizo da força moral das autoridades recrutadoras, agora como nunca altamente necessaria em tão criticas circumstancias.

A este rigor ou dureza que confessão ter tido, assim como a responsabilidade de affrontar complicações que a prudencia em outras circumstancias me aconselharia de evitar, devem sua força ás ordens expedidas, do mesmo modo que á perseverante actividade do Dr. chefe de policia, e á boa vontade de muitos delegados e subdelegados deve-se o crescido numero de recrutas, da capital e de varios municipios, remettidos aos quarteis generaes do exercito e marinha.

Os Decretos emanados do Poder Moderador, concedendo perdão aos desertores das suas forças, forão por mim promptamente expedidos a todas as autoridades competentes da provincia, para que lhes déssem a maior publicidade, no empenho de chamar ás armas de novo os soldados brasileiros que tinhão tido a infeliz inspiração de abandonarem as suas bandeiras.

Igual publicidade fiz que tivessem o Decreto e ordens recebidos do ministerio da marinha, concedendo importantes vantagens ás praças voluntarias da armada, e augmento consideravel nos premios aos alistados e alistadores.

Para terem as vistas do governo imperial melhor effeito e as ordens expedidas toda a vantagem requerida pela situação da causa publica, procurei

que por ellas se interessassem, além das demais autoridades, todos os parochos da provincia.

Tenho fé inteira no muito que podem fazer todos os nossos sacerdotes, de qualquer classe ou jerarchia, em bem da defesa da causa sagrada da nação; com a magia do seu ministerio evangelico levantarião á sua voz legiões de defensores dessa causa, a cujo serviço já alguns se achão confortando os nossos bravos na campanha do Sul, e admirados por sua espontaneidade e dedicação, como louvados pela prioridade do exemplo.

A missão do sacerdote é certamente um officio de paz, porém Deos não permittio ainda que a guerra deixasse de ser uma calamidade, tantas vezes necessaria quantas fôr obrigatoria a sustentação da justiça e do direito, da liberdade e da civilisação.

Provocados, como fomos, descommunalmente, e offendidos na honra nacional, invadidas traiçoeiramente, como forão, nossas fronteiras, e soffrendo, como sabemos, cruezas affrontosas, nossos irmãos e suas inoffensivas familias, é uma guerra santa esta que sustentamos actualmente; e pois não errei recorrendo aos nossos parochos, a quem cabe, como a todos os operarios da causa de Deos e da civilisação, estimular hoje, com a sua poderosa palavra, os brios do povo, para que não se esquive ao dever quem puder empunhar uma arma, e, bebendo nos textos sagrados o thema para tão justas exhortações, pagaráõ assim, tambem nossos respeitaveis sacerdotes, o tributo de patriotismo que ninguem recusa nesta dolorosa quadra.

A urgencia de acudir tambem a guarda nacional da provincia ao reclamo da patria, resignando-se briosamente ao serviço destacado exigido igualmente da guarda nacional das demais provincias pelo Decreto n. 3383 de 21 de Janeiro, foi outro objecto de meu perseverante cuidado e de reiteradas providencias.

Ordenando o ministerio da justiça que das praças destacadas se formasse desde logo a ala esquerda do 1° batalhão de guardas nacionaes da côrte, e provincia do Rio de Janeiro, para se ir reunir á ala direita, já no Sul do Imperio, incumbi desse trabalho ao tenente-coronel João Jacques Godfroy, que já bons serviços havia prestado na organisação dos voluntarios da patria.

Desde o dia 9 do corrente ficou organisada, e foi passada á disposição do ministerio da guerra a 5ª companhia daquelle batalhão, e 1ª da ala esquerda, dando-me para ella o commando superior da capital os officiaes precisos, um capitão, um tenente e dous alferes.

Os nomes desses officiaes, as companhias de onde forão tirados, e qual o processo abreviado que para sua definitiva organisação, adoptei, supprindo a lacuna dos regulamentos, consta dos esclarecimentos que ficão na secretaria.

As difficuldades que da alludida lacuna podião nascer, e que tive a cautela de prevenir, pedindo providencias ao ministerio da justiça, felizmente não as vi realizadas; mas da solução recebida, por deficiente, ainda recorreria á sabedoria experimentada do mesmo ministerio, se continuasse na administração da provincia.

É de evidente conveniencia que, discriminado o caso do serviço de destacamento, do da urgencia dos corpos destacados para o serviço de guerra, possão soccorrer-se os governos provinciaes a medidas promptas e completamente efficazes, no segundo caso e em situação como a actual, que requerem nenhuma demora, e não comportão qualquer contrariedade ou reluctancia.

Fallando desta necessidade não refiro-me sómente aos officiaes chamados para os corpos destacados em serviço de guerra. Já por occasião de activar eu as ordens para a designação das praças nos commandos superiores dos districtos a que tinhão sido pedidas, e de fazer completar a designação onde o numero exigido não se tinha effectuado pelas dispensas dos conselhos de recursos ou pela evasão dos designados, tive então de conhecer os inconvenientes do processo praticado, ainda mesmo corrigido e abreviado como foi por mim, quanto á fórma da nomeação dos conselhos de qualificação e de revista, reducção das reuniões, intervallos e tempo do trabalho.

Estas providencias tomei prevalecendo-me da tal qual largueza deixada á acção governamental pelo art. 51 do Decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, e tem sido de bom effeito dando-me logo a companhia que ficou organisada. Mas está conhecido que para conseguir pôr em campo com promptidão os contingentes da guarda nacional que a patria em perigo chama ás armas, carece a autoridade de melhores medidas, dependentes de decretos especiaes e adequados.

Felizmente volve á administração da provincia quem, melhor do que eu, póde ver e occorrer ás necessidades da situação, e pelas difficuldades supervenientes impetrar o necessario remedio da esphera superior, na qual vemos todos a maior solicitude pela causa publica.

No que vai dito descortinará V. Ex. a natureza dos inconvenientes que me aconselhárão a aguardar o resultado das ordens executadas em alguns commandos superiores, para fazer effectivas sem maior complicação as preparadas para os outros districtos; e bem assim, do que consta da secretaria conhecerá V. Ex. que os commandantes superiores de Magé e Estrella e de Angra dos Reis, e o delegado de policia de Paraty, tenente-coronel Manoel José de Souza, forão os que mais me coadjuvárão e concorrêrão

para a promptificação do contingente de guardas nacionaes acima declarado; como obrigada exigencia dominante do dia, reclamárão sempre os assumptos de que acabo de tratar, minha constante attenção. Todavia se me não era praticavel por isso dar aos outros diversos ramos do serviço publico maior adiantamento e um impulso mais efficaz e seguido, attendi, quanto possivel, aos serviços provinciaes mais urgentes.

Dos actos e negocios expedidos, não é aqui indispensavel uma individuada menção: os negocios pendentes, e os que fiz preparar até o momento de ter conhecimento do adiamento das camaras legislativas, e consequente volta de V. Ex. ao governo da provincia, serão devolvidos ao conhecimento de V. Ex.

A respeito das finanças da provincia, não me esqueci um momento da prudencia no emprego dos dinheiros publicos, tão requerida pelas immensas necessidades a satisfazer, como pelos empenhos do passado.

Com severa economia e fiscalisação perseverante, consegui evitar desequilibrio entre a despeza e a receita, e, por bem da arrecadação e da liquidação fiscal, expedi á directoria de fazenda e ao juizo dos feitos provinciaes os actos e providencias que constão da secretaria.

No ramo da instrucção publica procurei prover varias escolas com os utensis necessarios para funccionarem regularmente, nomeei diversos professores e inspectores parochiaes, e fiz adoptar para o ensino primario, de accôrdo com o respectivo director, um opusculo sobre o systema metrico francez, de lavra do habil professor da escola normal, Pedro de Alcantara Lisboa.

Quanto ás obras publicas, um dos mais importantes, talvez o primeiro ramo da administração da provincia, o que decide do atrazo actual e do futuro progresso de sua riqueza e condigna civilisação, sinto que não tanto o estado financeiro, como a curteza prevista do meu exercicio, me não permittisse satisfazer, quanto desejava, os interesses provinciaes que reclamão, sobretudo o melhoramento das vias de communicação.

O expediente publicado, as informações que chamei ao gabinete e as que aguardava, exigidas, das estações auxiliares competentes, mostrão para que obras e estradas, das de mais indispensavel emprehendimento, reparo ou conservação, tinha eu volvidas as minhas vistas.

Seria aqui impertinente recommenda-las nominativamente, visto como se patentêão pela recommendação, a melhor para V. Ex., do reclamo publico e necessidades reconhecidas da lavoura da provincia e da sua industria e commercio.

De minha attenção e das medidas iniciadas a que alludo participou, como

merecia, esta capital; procurando eu approximar de alguns bairros a agua potavel, melhorar as estradas e paragens de mais transito, como de mais necessitada providencia, e attender com estas a outras conveniencias instantemente reclamadas pela municipalidade.

Avultou, porém, no meu espirito, como cousa mais recommendavel á solicitude da administração provincial, a conveniencia de uma linha telegraphica, que partindo da fortaleza de Santa Cruz, venha a esta cidade e a communique com a côrte, ligando-a ao mesmo tempo com alguns pontos da provincia pelos postos telegraphicos já estabelecidos e que se estabelecerem.

Das 10 horas da noite até ás 6 da manhã do dia seguinte, tempo em que cessa a marcha ordinaria das barcas a vapor que fazem a communicação intermediaria, interrompem-se todas as relações de Nictheroy com a capital do Imperio, e isto basta para reclamar tão necessario e importante melhoramento para o bem da população, do commercio, do governo, da policia e segurança publica.

Disto convencido, como o Dr. chefe de policia pelo que toca á sua repartição, fiz logo tirar pela directoria de obras, e por intermedio do mesmo chefe remetter á directoria geral dos telegraphos electricos, uma cópia requisitada da planta da cidade e do Sacco da Jurujuba, e estava disposto a me não deter em necessidade de tal ordem pela objecção financeira, derivada das informações que deixo na secretaria.

A despeza a cargo da provincia é diminuta, limitando se a dous empregados da estação que se revesem, e a um carteiro para o serviço urbano, cuja paga deve sahir das taxas; e a execução do projecto já foi por Aviso do ministerio competente, de 2 de Junho ultimo, autorisada ao director geral dos telegraphos, como tudo verá V. Ex. das indicadas informações.

O estado de segurança individual e publica foi satisfactorio, apezar da retirada do corpo policial para o Sul do Imperio, da falta total de auxilio de força ás autoridades de muitos districtos, e da difficuldade que achei para em outros fazer destacar guardas nacionaes para o serviço de policia.

Esta feição pacifica no geral da provincia, não a desbotão alguns factos anormaes como os occorridos em Santa Maria Magdalena e S. Fidelis, dos quaes tem V. Ex. conhecimento, assim como da solução e providencias por mim dadas em bem da repressão urgida e da força moral da autoridade local.

Devo tambem dizer que pelas partes diarias que recebi da repartição da policia, pude concluir que a estatistica criminal, longe de augmentar, tende a diminuir.

Abonão, em verdade, estas circumstancias, que venho de referir, o espirito de ordem e o amor ás instituições, que distinguem o Povo Fluminense, o qual sabe assim unir este realce á immensa gloria da provincia, de se ver tão admiradamente representada nessas legiões de bravos voluntarios que corrêrão á campanha do Sul afervorados no empenho de defender seus irmãos e o solo patrio.

São estes os esclarecimentos que me occorre dar summariamente á V. Ex.; outros mais individuados no correr deste mez e no proximo seguinte, terá de receber V. Ex. nos relatorios das repartições da provincia.

Deos guarde a V. Ex. Nictheroy, 25 de Julho de 1865.

Ill^mo^ e Ex^mo^ Sr. conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco, presidente da provincia.

José Tavares Bastos.